

Legislação



Tratamento fiscal do jogo online afasta investidores

A experiência adquirida em Macau, onde o jogo é a atividade económica mais relevante, levou a Morais Leitão Galvão Teles Soares a internacionalizar a assessoria jurídica nesta prática de nicho. O principal desafio prende-se com a rapidez da evolução da regulação do setor, tanto mais que a maioria das empresas opera em várias jurisdições. Em entrevista, os sócios do MLGTS Legal Circle **Rui Pinto Proença** e **João Alfredo Afonso** abordam as especificidades desta assessoria, bem como o estado da legislação em Portugal, onde a lei é recente.

Advocatus | Em que medida a atividade do jogo tem vindo a assumir relevância na prática da advocacia?

Rui Pinto Proença | Numa jurisdição como Macau, em que o setor do jogo representa mais de 60% do PIB do território, este tem uma importância na prática da advocacia que provavelmente apenas encontrará paralelo no Estado do Nevada, na cidade de Las Vegas. Mesmo num escritório full service como a MdME, em que os serviços jurídicos associados ao jogo não são preponderantes, estes têm uma importância estratégica grande. É importante salientar que estes serviços são prestados a

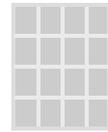
entidades e grupos que são atualmente os maiores empregadores do território, e que apresentam um conjunto alargado de negócios associados ao jogo.

Advocatus | Qual o papel que assume na MLGTS Legal Circle?

RPP | Nas jurisdições MLGTS Legal Circle, o setor do jogo enquanto atividade económica encontra realidades muito diferentes. Angola e Moçambique, tendo maturidades e escalas diferentes entre si, são jurisdições emergentes relativamente a Portugal e Macau, em que a operação regulada de jogos de fortuna e azar já tem uma longa tradição jurídica. Por outro lado,

“Os grandes desafios jurídicos estão hoje associados à rápida evolução da regulação nestas áreas e à necessidade, compreendida e promovida pelos clientes, de estes se adaptarem ao cumprimento das mesmas com a menor disrupção possível das suas operações”

o volume de receitas gerado pelo setor em Macau (USD 28 biliões em 2016) traz-lhe necessariamente uma preponderância inexistente em Portugal. Nessa medida, o papel que os serviços jurídicos associados ao jogo assumem na MLGTS Legal Circle é o de uma prática setorial de nicho, em que se pretende capitalizar a experiência adquirida a assessorar clientes em Macau e em Portugal num contexto multijurisdicional. A mesma adquire também uma importância estratégica na medida em que hoje em dia o setor do jogo é indissociável de outras áreas económicas muito importantes, como o turismo de luxo e a tecnologia.



Advocatus | O que motivou a Caiado Guerreiro a criar o grupo de trabalho sobre publicidade a medicamentos e dispositivos médicos?

Ricardo Costa Macedo | Entre os nossos clientes incluem-se empresas da área comercial, industrial e de serviços, provenientes de todos os setores de atividade, incluindo empresas do setor farmacêutico e dos dispositivos médicos, a quem a Caiado Guerreiro presta e tem prestado um leque de serviços alargados que tem passado pelo aconselhamento em matéria de direito societário, direito farmacêutico, direito da propriedade industrial, direito fiscal, direito da concorrência e direito laboral, entre outros.

A Caiado Guerreiro viu-se confrontada com alguma surpresa da parte das empresas que atuam no setor dos medicamentos e dos dispositivos médicos decorrente da publicação do Decreto-lei 5/2017, que aprova os princípios gerais da publicidade a medicamentos e dispositivos médicos, o qual, *inter alia*, veio estabelecer que as ações de natureza científica ou outras a realizar em estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde Pública, independentemente da sua natureza jurídica, bem como em organismos do Ministério da Saúde, não podem ter caráter promocional nem ser patrocinadas por empresas produtoras, distribuidoras ou vendedoras de medicamentos ou dispositivos médicos.

As novidades trazidas por esta legislação, que não se reduzem à indicada acima, motivaram diversas empresas fornecedoras destes bens e serviços a procurarem esclarecimentos junto da Caiado Guerreiro quanto às implicações de tal legislação nos seus planos de atividades e quanto a alterações eventualmente implementar, bem como quanto à interpretação da nova legislação, que se presta a dúvidas.

Advocatus | Que valências terá o grupo de trabalho?

RCM | As valências deste grupo de trabalho não se limitam ao aconselhamento quanto às novidades trazidas pelo Decreto-Lei 5/2017 que aprova os princípios gerais da publicidade a medica-

“A Caiado Guerreiro viu-se confrontada com alguma surpresa da parte das empresas que atuam no setor dos medicamentos e dos dispositivos médicos decorrente da publicação do Decreto-lei 5/2017, que aprova os princípios gerais da publicidade a medicamentos e dispositivos médicos”

mentos e dispositivos médicos.

Este grupo de trabalho está ativamente envolvido na análise e aprovação de materiais promocionais e em estratégias de atividades promocionais em vários formatos para empresas com elevados níveis de regulação legislativa, como é o caso da indústria farmacêutica.

Entre as específicas valências do grupo está a análise dos materiais e das ações de promoção para empresas do setor farmacêutico e dos dispositivos médicos, com vista à verificação da sua conformidade com os requisitos gerais da legislação sobre publicidade; os requisitos especiais da legislação sobre publicidade de medicamentos e dispositivos médicos,

incluindo os decorrentes do Decreto-Lei 5/2017; e os requisitos decorrentes das políticas internas das empresas.

Advocatus | Já têm clientes para esta área?

RCM | Sim, a equipa da Caiado Guerreiro tem prestado assessoria jurídica a diversas empresas líderes à escala global nestas matérias. As maiores solicitações têm surgido, com naturalidade, da parte das empresas do setor dos dispositivos médicos, que, com o Decreto-Lei 5/2017, viram estendidas ao seu setor as obrigações de comunicação ao Infarmed dos benefícios concedidos que já anteriormente vigoravam para o setor farmacêutico e que, portanto, têm de lidar com mais novidades. O grupo tem também participado em fóruns de discussão do impacto da nova legislação da publicidade a medicamentos e a dispositivos médicos na formação médica, de que foi um bom exemplo a minha recente participação como orador numa mesa redonda subordinada ao tema “Legislação: A Importância da Formação dos Profissionais de Saúde pela Indústria Farmacêutica”, no quadro da Conferência Marketing F’17, na Faculdade de Farmácia de Lisboa.

Advocatus | Quais as expectativas de negócio para este grupo de trabalho para 2017?

RCM | As expectativas de negócio para este grupo de trabalho para 2017 são boas, dada a confluência de fatores que têm a ver com a prestação de apoio contínuo às empresas do setor farmacêutico e dos dispositivos médicos que já são clientes da Caiado Guerreiro, com o grau de especialização da equipa nestas matérias e com o momento atual vivido pelas empresas em face da nova legislação de publicidade a medicamentos e dispositivos médicos.

Advocatus | Que temáticas perspetiva que sejam mais procuradas dentro do grupo a curto e médio prazo?

RCM | A breve prazo a temática que mais interessará aos clientes e potenciais clientes será o determinar, caso a caso, se algum ajuste é necessário ao seu plano de atividades em função do De-

creto-Lei 5/2017, quais os procedimentos a adotar para validação dos benefícios concedidos pelas empresas dos setores farmacêutico e dos dispositivos médicos em face desta nova legislação e quais as alternativas eventualmente disponíveis para estas empresas.

Não obstante, e como referido anteriormente, há também todo um trabalho mais vasto de análise de materiais e ações de promoção para empresas do setor farmacêutico e dos dispositivos médicos no quadro da legislação portuguesa e de verificação do seu cumprimento com requisitos vários, que está em curso e que esperamos continue a crescer.

“Este grupo de trabalho está ativamente envolvido na análise e aprovação de materiais promocionais e em estratégias de atividades promocionais em vários formatos para empresas com elevados níveis de regulação legislativa, como é o caso da indústria farmacêutica”